

EDITAL DE CONVOCAÇÃO IGAM N° 01/2017

PROCESSO ELEITORAL PARA A NOVA COMPOSIÇÃO DO COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO PIRANGA – 2017/2021

LISTA DE HABILITADOS

I PODER PÚBLICO ESTADUAL

1. Secretaria de Estado de Saúde de Minas Gerais – SES
2. Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento – SEAPA
3. Secretaria de Estado de Educação de Minas Gerais – SEE
4. Instituto Estadual de Florestas – IEF
5. Polícia Civil de Minas Gerais – PCMG
6. Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – SEMAD
7. Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Estado de Minas Gerais – EMATER
8. Secretaria de Estado de Desenvolvimento Agrário – SEDA
9. Polícia Militar de Minas Gerais – PMMG
10. Instituto Mineiro de Gestão das Águas – IGAM

II PODER PÚBLICO MUNICIPAL

1. Prefeitura Municipal de Viçosa
2. Prefeitura Municipal de Senhora de Oliveira
3. Prefeitura Municipal de Alto Rio Doce
4. Prefeitura Municipal de Presidente Bernardes
5. Prefeitura Municipal de Acaiaca
6. Prefeitura Municipal de Rio Doce
7. Prefeitura Municipal de Caputira
8. Prefeitura Municipal de Pedra do Anta

9. Prefeitura Municipal de Raul Soares
10. Prefeitura Municipal de Ouro Preto
11. Prefeitura Municipal de Oratórios
12. Prefeitura Municipal de Carandaí
13. Prefeitura Municipal de Ressaquinha
14. Prefeitura Municipal de Urucânia
15. Prefeitura Municipal de Rio Casca
16. Prefeitura Municipal de Cajuri
17. Prefeitura Municipal de Araponga
18. Prefeitura Municipal de Matipó
19. Prefeitura Municipal de Porto Firme
20. Prefeitura Municipal de Ponte Nova
21. Associação dos Municípios da Microrregião do Vale do Rio Piranga – AMAPI
22. Consórcio Intermunicipal de Saneamento Básico da Zona da Mata de MG – CISAB
23. Consórcio Intermunicipal Multissetorial do Vale do Piranga – CIMVALPI

III USUÁRIOS

1. Samarco Mineração S.A
2. Companhia de Saneamento de Minas Gerais – COPASA
3. Cemig Geração e Transmissão S.A – CEMIG GT
4. VALE S.A
5. Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Raul Soares
6. Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Vermelho Novo
7. Sindicato da Indústria Mineral do Estado de Minas Gerais – SINDIEXTRA
8. Departamento Municipal de Água Esgoto e Saneamento – DMAES de Ponte Nova

IV SOCIEDADE CIVIL

1. Universidade Federal de Ouro Preto – UFOP
2. Movimento Ecológico e Cultural do Vale do Piranga – EQUIPIRANGA
3. Sociedade Sinhá Laurinha
4. Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Minas Gerais – CREA

LISTA DE NÃO HABILITADOS

I PODER PÚBLICO ESTADUAL

1. **Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Ensino Superior – SEDECTES:** a ficha de inscrição e o ofício de manifestação de interesse não foram assinados pelo representante legal informado.

II PODER PÚBLICO MUNICIPAL

1. **Prefeitura Municipal de Guaraciaba:** a ficha de inscrição não está assinada pelo representante legal.
2. **Prefeitura Municipal de Bom Jesus do Galho:** não apresentou a publicação da nomeação do prefeito ou documento equivalente.
3. **Prefeitura Municipal de Lamim:** não apresentou a publicação da nomeação do prefeito ou documento equivalente.
4. **Prefeitura Municipal de Piranga:** a ficha de inscrição apresentada está incompleta (falta a segunda folha do documento).
5. **Prefeitura Municipal de Mariana:** a ficha de inscrição não está assinada pelo representante legal.

III USUÁRIOS

1. **Federação das Indústrias do Estado de Minas Gerais – FIEMG:** os documentos pessoais apresentados não são do representante legal da instituição.
2. **Sindicato dos Produtores Rurais de Ponte Nova:** não apresentou certificado de outorga ou cadastro de uso insignificante de um de seus associados e um comprovante de vinculação entre esse associado e o sindicato.
3. **Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Senador Firmino:** ficha de inscrição enviada está sem assinatura do representante legal.
4. **Indústria de Papéis e Embalagens Ponte Nova Ltda.:** o certificado de outorga apresentado está vencido.
5. **Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Viçosa:** não apresentou ficha de inscrição.

IV SOCIEDADE CIVIL

1. **Sindicato dos Trabalhadores Rurais, Assalariados e Agricultores Familiares de Bom Jesus do Galho:** não apresentou nenhum dos documentos solicitados no Anexo III do Edital de Convocação (somente a ficha de inscrição).
2. **Instituto Tempo é Vida:** não apresentou o relatório sucinto, máximo de 2 (duas) laudas, das atividades desenvolvidas na área de recursos hídricos no último ano.
3. **Associação de Apicultores do Vale do Piranga e Região – APIVAPI:** não apresentou a inscrição no CNPJ com prazo de validade em vigor / não demonstrou no relatório sucinto enviado, as atividades desenvolvidas na área de recursos hídricos no último ano.
4. **Associação de Proteção Ambiental de Ponte Nova e Região – APA Vale do Piranga:** não demonstrou no relatório sucinto enviado, as atividades desenvolvidas na área de recursos hídricos no último ano.
5. **Associação Comunitária Agroecológica Rural – ACAR:** não apresentou o relatório sucinto, máximo de 2 (duas) laudas, das atividades desenvolvidas na área de recursos hídricos no último ano.
6. **Instituto de Autodesenvolvimento – IAD:** não apresentou os documentos pessoais do representante legal / não apresentou CNPJ com prazo de validade em vigor / não demonstrou no relatório sucinto enviado, as atividades desenvolvidas na área de recursos hídricos no último ano na Bacia do Rio Piranga.

7. **Instituto Soledade:** não demonstrou no relatório sucinto enviado, as atividades desenvolvidas na área de recursos hídricos no último ano na Bacia do Rio Piranga.
8. **Instituto Pauline Reichstul:** a cópia da ata de eleição da diretoria em exercício não está registrada em cartório.
9. **Associação Brasileira de Engenharia Sanitária e Ambiental – ABES:** a ficha de inscrição não foi assinada pelo representante legal e os documentos pessoais apresentados também não são do representante legal.
10. **Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias de Purificação e Distribuição de Água e em Serviços de Esgotos do Estado de Minas Gerais – SINDÁGUA:** a cópia da ata de eleição da diretoria em exercício não está registrada em cartório.

Documento elaborado conforme a Ata da reunião da Comissão Eleitoral que integra o processo eleitoral para a nova composição do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Piranga realizada no dia 1º de agosto de julho de 2017, em Ponte Nova/MG, no Sindicato dos Produtores Rurais.

Divulgação: 09/08/2017